



**KLAUS TOFOLI  
TIVIT**

TEMA: "Coleta e tratamento de dados pessoais –  
Entendendo a LGPD".



#ceocouncilexperience

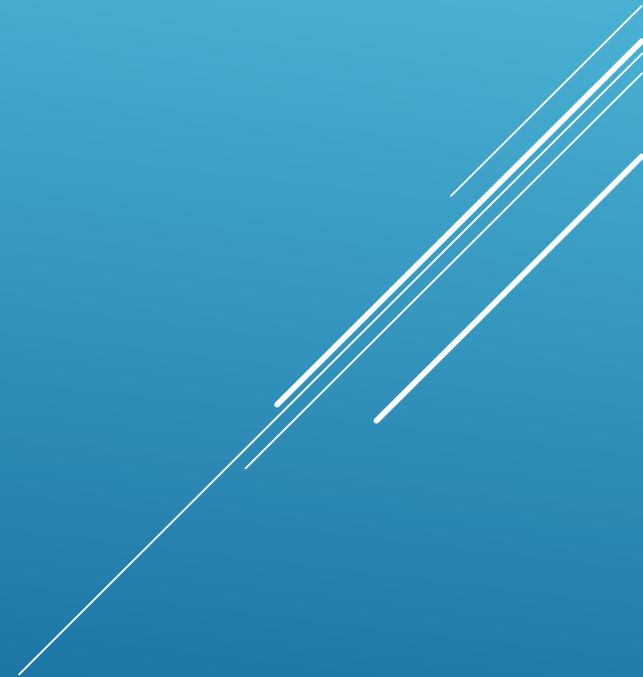
# LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados



# O QUE É A LGPD?

Uma lei que obriga as empresas a terem cuidado sobre os dados pessoais de pessoas naturais (seus consumidores, funcionários, clientes, etc.) e se responsabilizem por eventuais vazamentos.





**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

[LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.](#)

[Mensagem de veto](#)

[Vigência](#)

Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

[Texto compilado](#)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

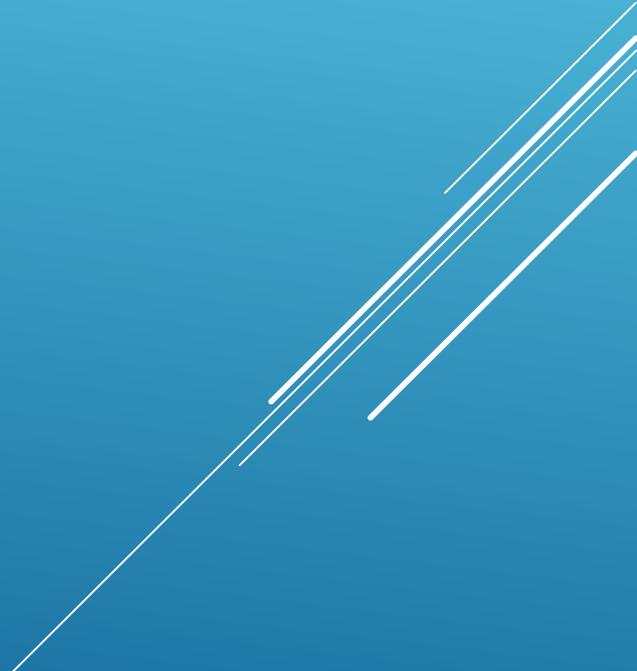
V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

- ▶ O poder do indivíduo de decidir quando e como revelar os seus dados pessoais

AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA



Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - **dado pessoal**: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - **dado pessoal sensível**: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

X - **tratamento**: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

# TRATAMENTO – O QUE É ISSO?

- ▶ A LGPD estabelece a proteção de dados pessoais
- ▶ Inspirada na GDPR – Lei da União Europeia, criada após o escândalo da Cambridge Analytica
- ▶ Aplicada a todos os setores da economia e tem abrangência extraterritorial
- ▶ Titulares podem retificar, cancelar ou solicitar a exclusão dos dados (direito ao esquecimento)
- ▶ Notificação **obrigatória** de qualquer incidente
- ▶ Se estende aos subcontratantes, fornecedores e parceiros de tecnologia

COMEÇANDO...

- ▶ Campanhas de marketing direcionando “promoções” a clientes
- ▶ Campanhas eleitorais direcionando informações para conseguir mais eleitores
- ▶ Bancos e financeiras oferecendo empréstimos consignados a recém-aposentados ou pessoas em dificuldades financeiras
- ▶ Empresas que oferecem (ou deixam de oferecer) serviços por verificarem informações sobre pessoas, por exemplo planos de saúde

POR QUE?

- ▶ Empresas que trabalham com modelos avançados de previsão de comportamento
- ▶ Empresas que oferecem (ou deixam de oferecer) serviços por possuírem informações sobre pessoas
- ▶ Campanhas de marketing direcionando “promoções” a clientes

QUEM USA?

- ▶ Fornecemos dados (nome, endereço, CPF, sexo, telefone, e-mail, etc.) quando fazemos compras em lojas, nos hospedamos em hotéis, assinamos serviços (telefonia, serviços de streaming), usamos serviços públicos.
- ▶ A partir de cruzamentos de dados, são criadas bases de dados maiores com localização geográfica, profissão, classe social, orientação sexual, etc.
- ▶ Os dados são comercializados por essas empresas, por funcionários delas ou por hackers que roubam essas informações.

COMO?

- ▶ Empresas podem solicitar dados de pessoas, porém com justa necessidade
- ▶ Podem ser coletados e tratados dados mediante o fornecimento de consentimento do titular
- ▶ Os dados solicitados podem ser somente aqueles necessários à prestação de serviços (nenhum dado adicional deve ser solicitado)

○ QUE PODE?

- ▶ Controladores (empresas) devem solicitar consentimento do titular para comunicar ou compartilhar dados com outros controladores
- ▶ O consentimento deve ser por escrito, ou outra forma que demonstre a vontade do titular
- ▶ O consentimento por escrito deve estar destacado de demais cláusulas contratuais
- ▶ Ao controlador cabe o ônus da prova do consentimento
- ▶ O consentimento deve referir-se a finalidades determinadas. Autorizações genéricas serão consideradas nulas
- ▶ Controladores devem disponibilizar de forma clara e facilitada às informações solicitadas pelo titular, de forma ostensiva
- ▶ Controladores devem dispor de meios para que o titular tenha acesso aos dados
- ▶ Mediante solicitação do titular, controladores devem efetuar a eliminação dos dados, exceto dados necessários para cumprimento de obrigação legal e outros casos previstos no Art. 16.

## ○ QUE DEVE?

▶ Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente: a) jornalístico e artísticos; ou b) acadêmicos

III - realizado para fins exclusivos de:

a) segurança pública;

b) defesa nacional;

c) segurança do Estado; ou

d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

# EM QUE CASOS A LEI NÃO SE APLICA?

- ▶ Advertência
- ▶ Proibição total ou parcial de atividades relacionadas ao tratamento de dados
- ▶ Multas variando de 2% do faturamento do ano anterior até R\$ 50 milhões, com penalidades diárias
- ▶ Publicidade sobre **a infração e o infrator** será obrigatória, o que pode ser péssimo para a imagem da empresa

## PENALIDADES

# Dados de clientes são vendidos por atendentes de grande loja de departamentos

22/09/2017 | Escrito por dm\_admin

Deixe seu comentário



# Dados de 620 milhões de contas de 16 sites são vendidos no submundo da web

Pacote é vendido por aproximadamente R\$ 75 mil em criptomoedas, segundo publicação.

Home > Internet > Redes sociais

## Dados de usuários do Instagram estão sendo vendidos na internet por R\$ 30

Por Redação | 01 de Setembro de 2017 às 10h57



PRIVACIDADE

**Seus dados pessoais poderão ser vendidos por empresas em São Paulo**

Home > Negócios

# Relatório constata mais de 59 mil notificações de violação do GDPR

No entanto, apenas 91 multas foram aplicadas, sendo a maior delas para o Google

**Lucian Constantin | CSO (EUA)**

10/02/2019 às 15h01



Foto: Shutterstock

# Data Breach Reports in Europe Under GDPR Exceed 59,000

Netherlands, Germany and UK Have Logged the Most Data Breach Reports

Mathew J. Schwartz (@euroinfosec) • February 6, 2019

✉️ 🖨️ 📁 [Twitter](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#) ⭐ Credit Eligible [Get Permission](#)



European Union flag (Photo: Yanni Koutsomitis, via Flickr/CC)

Eight months after the EU's [General Data Protection Regulation](#) came into full effect, European data protection authorities have received more than 59,000 data breach reports, according to the law firm [DLA Piper](#).

Tecnologia

- f
- 🐦
- 📞
- 📌
- ✉
- 🖨

## Primeira multa da GDPR é aplicada na Europa

Hospital de Portugal recebeu a primeira multa por descumprimento da Lei de Proteção de Dados.

👤 Leonardo 📅 Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019 09:37 / Atualizado em 08/01/2019 10:37



O Centro Hospitalar Barreiro Montijo, localizado em Portugal na cidade de Barreiro, foi **multado em 400.000 Euros** por violar um total de 3 artigos que fazem parte da General Data Protection Regulation (GDPR) que é a lei de proteção de dados vigente na Europa.

## DADOS

# Google recebe maior multa já aplicada por violar dados pessoais na Europa



Sede do Google em Mountain View  
Imagem: Getty Images

Ad closed by Google

Stop seeing this ad

Why this ad? ⓘ



**Helton Simões Gomes**  
Do UOL, em São Paulo  
21/01/2019 14h13

O Google recebeu uma multa na França de **50 milhões de euros** (cerca de US\$ 56,8 milhões) por "falta de transparência, informação incorreta e ausência de consentimento válido na publicidade personalizada".

OBRIGADO.

